



Fl. n.: 10
Proc.: P

LEI Nº. 1.207/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL TAR440 – AMÂNCIO BERNARDINO DA SILVA”, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO
Este(a) LEI 1207/2016 foi publicado(a) no
Átrio da Câmara Municipal, no período de
02/08/2016 a 09/08/2016
TARUMÃ, 02/08/2016
Wuilverson H. Mossini

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“ESTRADA MUNICIPAL TAR440 – AMÂNCIO BERNARDINO DA SILVA”**, a estrada municipal localizada na TAR440, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 01 de Agosto de 2016, 26º. Ano da Emancipação Política e 24º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 01 de Agosto de 2016.

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS